

**AO HONRADO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABA SEÇÃO JUDICIARIA DA
COMARCA ESTADUAL DO ESTADO DO MATO GROSSO**

Processo nº: 1048223-55.2023.8.11.0041

Recuperando: K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI e OUTROS

Interessada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, e constituída pelo Decreto nº 1259, de 19.02.73, e regendo-se atualmente pelo seu Estatuto aprovado por meio do Decreto nº 5.056, de 29.04.2004, alterado pelo decreto 5.210, de 21 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, em 22 de setembro de 2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasília/DF, no SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 e Escritórios de Negócios neste Estado, com representação jurídica situada na , inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico jurircb@caixa.gov.br, com sede matriz em Brasília/DF e Superintendência neste Estado, com endereço à Rua Comandante Costa, nº 727, 5º andar, Cuiabá, estado do Mato grosso, onde receberá as intimações e publicações, vem, com a devida consideração e respeito que deve ser recíproca entre os aplicadores do Direito (art. 6º, da Lei 8.906/94), apresentar **HABILITAÇÃO C/C DIVERGÊNCIA** ao quadro geral de credores da recuperação judicial apresentado no processo de nº 1048223-55.2023.8.11.0041.

1 – DA TEMPESTIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO DA DIVERGÊNCIA

De acordo com o art. 7, § 1º da Lei 11.101/05, após a publicação do referido edital, os credores terão o **prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados de forma administrativa.**

Desta feita, conforme demonstrado no site <https://caseadmjudicial.com.br/>, é possível a apresentação da divergência até o dia 18/03/2024, razão pela qual se torna tempestiva o presente ato administrativo.

2 – DOS FATOS

A CAIXA foi indicada como credora da quantia total de R\$ 77.724,94 (setenta mil setecentos e vinte quatro reais e noventa quatro centavos), seguindo o quadro de credores apresentados pelas partes recuperandas na recuperação judicial supra nos eventos de Ids 137188737 e 137806953, sendo tal crédito incluído na relação de credores quirografários, consoante publicação do edital a que se refere o § 1º do art. 52 da Lei supra.

No entanto, conforme demonstra a documentação anexa1 (**quadro dos contratos**

1 Documentação necessária (rol do art. 9º, incisos I ao V, da Lei 11.101/05)

I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;
II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;

pertencentes a partes, assim como SIPES de cada recuperando), o crédito perfaz o montante de R\$84.962,07 (oitenta quatro mil novecentos e sessenta dois reais e sete centavos), conforme demonstrativo em anexo.

2 - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA A CORRETA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

A requerente é credora das empresas recuperandas nos seguintes termos:

- 1) RENATO FRANCISCO KREMER - CONTRATOS DE Nº 0000000596544204-8 (46 dias em atraso e 1.0016.0200221 (52 dias em atraso), que juntos somam a quantia de R\$72.832,26 (setenta dois mil oitocentos e trinta dois reais e vinte seis centavos);**
- 2) GUSTAVO CARGNIN KREMER - 0000000589414106-7 na quantia de R\$12.129,81 (doze mil cento e vinte nove reais e oitenta um centavo), com 49 dias de pagamentos atrasados;**

Neste sentido, como é sabido, os contratos de crédito rural não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, não havendo muito o que se discorrer sobre o tema, pois é uma matéria já superada pelo Superior Tribunal de Justiça, com vasto e pacífico entendimento nesse aspecto.

O mundo está em constante evolução para a digitalização de todas as atividades do cotidiano e, o Judiciário está acompanhando as novidades que trazem agilidade para a tramitação processual, com maior celeridade e com resultados muito mais eficazes.

Em vista disso, pleiteia-se a distribuição da presente habilitação c/c divergência por dependência aos autos do processo de recuperação judicial e sua autuação em apenso.

Não obstante, a CAIXA diverge da presença dos contratos de crédito rural no processo de Recuperação Judicial, nos termos que passa a expor:

4 – DA DIVERGÊNCIA

Primeiramente, esclarecemos que o valor indicado como devido à CAIXA na data do pedido da recuperação judicial (15/12/2023) pela recuperanda na quantia de R\$ 77.724,94 (setenta mil setecentos e vinte quatro reais e noventa quatro centavos), está equivocado, uma vez que conforme demonstrado a seguir os recuperados detêm a dívida deveras superiores com está instituição, conforme demonstrado a seguir:

- 3) RENATO FRANCISCO KREMER - CONTRATOS DE Nº 0000000596544204-8 (46 dias em atraso e 1.0016.0200221 (52 dias em atraso), que juntos somam a quantia de R\$72.832,26 (setenta dois mil oitocentos e trinta dois reais e vinte seis centavos);**

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;

IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;

V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.



4) GUSTAVO CARGNIN KREMER - 0000000589414106-7 na quantia de R\$12.129,81 (doze mil cento e vinte nove reais e oitenta um centavo), com 49 dias de pagamentos atrasados;

Sendo assim, entendemos que o valor que poderia ser utilizado na recuperação judicial é no montante total de R\$84.962,07 (oitenta quatro mil novecentos e sessenta dois reais e sete centavos).

Desta feita, a CAIXA informar que ao nobre administrador judicial que os contratos nº 0000000596544204-8, 1.0016.0200221 e 0000000589414106-7 se referem a credito rural, ou seja, não poderiam fazer parte da recuperação judicial em decorrência da Lei 11.101/2005, conforme será demonstrado a seguir.

Ademais, RENATO FRANSCISCO KREMER, possui o contrato de nº 0016001000049773 liquidado, assim como o recuperando GUSTAVO CARGNIN KREMER, possui o contrato de nº 3647001000217233, liquidado.

Entretanto, a CAIXA discorda da presença do contratos em atraso estarem presentes no presente processo de Recuperação Judicial, em decorrência da natureza contratual não comportarem tal ato processual de Recuperação Judicial, em decorrência do rol taxativo do Art. 49, da Lei 11.101/2005, § 6º, créditos não oriundos da atividade rural, ou que com ela não se relacionam, não estarão sujeitos à recuperação judicial.

Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

§ 1º Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso.

§ 2º As obrigações anteriores à recuperação judicial observarão as condições originalmente contratadas ou definidas em lei, inclusive no que diz respeito aos encargos, salvo se de modo diverso ficar estabelecido no plano de recuperação judicial.

§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

§ 4º Não se sujeitará aos efeitos da recuperação judicial a importância a que se refere o inciso II do art. 86 desta Lei.

§ 5º Tratando-se de crédito garantido por penhor sobre títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras ou valores mobiliários, poderão ser substituídas ou renovadas as garantias liquidadas ou vencidas durante a recuperação judicial e, enquanto não renovadas ou substituídas, o valor eventualmente recebido em pagamento das garantias permanecerá em conta vinculada durante o período de suspensão de que trata o § 4º do art. 6º desta Lei.

§ 6º Nas hipóteses de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 48 desta Lei, somente estarão sujeitos à recuperação judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e estejam discriminados nos documentos a que se referem os citados parágrafos, ainda que não vencidos.

Sendo assim, com a promulgação da Lei nº 14.112/20, introduziu novas restrições aos créditos decorrentes da atividade agrícola aptos a serem renegociados durante o processo de recuperação. Em outras palavras, nem todos os créditos ligados à atividade rural estão sujeitos à recuperação judicial.

A Lei excluiu para o processo de recuperação judicial de produtores rurais, os seguintes tipos de créditos:

- 1) Cédula de Produto Rural com liquidação física [1]: As obrigações vinculadas à CPR não são suspensas pela recuperação judicial, permitindo que o credor force o cumprimento da entrega da safra quando a liquidação do título for em produto.
- 2) Créditos não relacionados com a atividade rural ou não escriturados na contabilidade [2]: Somente os créditos exclusivamente decorrentes da atividade rural e devidamente documentados na contabilidade poderão ser incluídos no processo de recuperação.**
- 3) Créditos renegociados antes do pedido de recuperação judicial [3]: Qualquer crédito rural renegociado antes do pedido de recuperação não está sujeito à recuperação judicial. A Lei nº 4.829/1965, que trata do fomento à atividade rural, é referenciada nesse contexto.
- 4) Créditos decorrentes de aquisição de propriedade rural nos 3 anos anteriores ao pedido [4]: Dívidas contraídas para aquisição de propriedades rurais nos três anos anteriores ao pedido de recuperação judicial não estão incluídas no processo.

Conclui-se assim que os créditos pertencentes aos presentes contratos, quais sejam 0000000596544204-8, 1.0016.0200221 e 0000000589414106-7, não podem ser alvo da Recuperação Judicial, uma vez que não são créditos decorrentes exclusivamente da atividade rural.

A CAIXA requer a retirada dos presentes contratos dos quadros de credores em decorrência de sua natureza, uma vez que está presença atentam contra as disposições constantes da Lei 11.101/2005 e demais Estatutos Federais.

4- DA CONCLUSÃO E DOS REQUERIMENTOS

Ante ao exposto, requer o deferimento de habilitação de crédito c/c divergência aos autos da recuperação judicial (Processo nº **1048223-55.2023.8.11.0041**);

entende-se que a Recuperação apresentado deverá ser retificado/aditado para as devidas correções nos termos expostos, devendo ser retirado do quadro de credores todos os contratos de credito pertencentes a Caixa Econômica Federal – CEF, tendo em vista a sua natureza.

No mais, diante da DIVERGÊNCIA supra, requer seja adotado o previsto no artigo 49 da Lei



11.101/2005 para o fim de não conceder a Recuperação Judicial.

Por fim, requer ainda:

- a) A juntada do substabelecimento anexo para que surta seus legais efeitos;
- b) Que seja determinado o cadastramento do nome do patrono **ISRAEL DE SOUZA FERIANE, OAB/ES 20.162**, para que sejam as futuras publicações e intimações relativas ao presente feito realizadas exclusivamente em seu nome, evitando-se, com isso, futuras alegações de prejuízos e nulidades, nos moldes do art. 272 do CPC;

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Serra/ES, 18 de março de 2024.

ISRAEL FERIANE
OAB/MT 27.535 - A

IGOR FACCIIM
OAB/ES 22.654

GABRIEL DUMAS DA CUNHA
OAB/ES 37.780

#INTERNO.CONFIDENCIAL

Nome: DANIELA CARGNIN KREMER

CPF: 840192801-00

SINAD

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Última Ocorrência	Nº Anotações Apresentadas
ANOTAÇÕES NO SINAD	27/12/2023	27/12/2023	1

Unid.	Sistema	OP	Contrato	Parcela	Valor	Data de Inadimplência	Identificador
16	SIACI/SI	15	000001001602002218			27/12/2023	COBRIGADO

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:03

CADIN

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:03

SERASA

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Última Ocorrência	Nº Anotações SERASA
Pendencia Bancaria (REFIN)	27/12/2023	28/12/2023	2
Total de Anotações:			2

Pendências REFIN/PEFIN						
Data	Tipo Financ.	Aval	Valor (R\$)	Contrato	Origem	Sigla da Cidade
28/12/2023	R-CART CREDI	N	5.401,24	004763310053214005	026529420000012	
27/12/2023	R-OPER IMOBI	S	1.494,33	000001001602002218	000360305001690	CBA

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:03

SICCF

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:03

SCPC

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Última Ocorrência	Nº Anotações Apresentadas
Anotações no SCPC	27/12/2023	27/12/2023	1

Pendências Financeiras							
Data Inadimplência	Data Disponível	Credor	Valor Dívida	Contrato	Identificação	Cidade	UF
27/12/2023	25/01/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.494,33	000001001602002218	GARANTIDOR/AVALISTA	SCPC SAO PAULO	SP

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:03

SICOW

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:03

#INTERNO.CONFIDENCIAL

Nome: GUILHERME CARGNIN KREMER

CPF: 047315401-35

SINAD

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:15:38

CADIN

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:15:38

SERASA

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações SERASA
Pendencia Bancaria (REFIN)	07/12/2023	03/01/2024	10
Pendencia Financeira (PEFIN)	20/12/2023	20/12/2023	2
Total de Anotações:			12

Pendências REFIN/PEFIN						
Data	Tipo Financ.	Aval	Valor (R\$)	Contrato	Origem	Sigla da Cidade
03/01/2024	R-CART CREDI	N	31.982,96	C7564256058255.0	003326437000108	
02/01/2024	R-ADIA DEPOS	N	1.231,22	O454800.1	008742188000155	
01/01/2024	R-CRED FINAN	S	350.493,00	020000000049634185	059109165000149	
29/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	1.913,30	O90263.0	003326437000108	
29/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	20.887,75	C90263.0	003326437000108	
27/12/2023	R-CRED FINAN	S	222.944,48	020000000044753127	059109165000149	
27/12/2023	R-CRED FINAN	S	1.309.411,95	020000000049607900	059109165000149	
18/12/2023	R-CRED FINAN	N	24.799,20	P13074208.5	002038232000164	
13/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	25.148,85	93243-3	026529420001206	
07/12/2023	R-CRED FINAN	N	85.337,39	P1413488.0	003326437000108	
20/12/2023	R-CRED FINAN	S	113.956,26	02020080272001	036900256000100	
20/12/2023	R-CRED FINAN	S	20.901,32	02021080066001	036900256000100	

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:15:38

SICCF

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:15:38

SCPC

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações Apresentadas
Anotações no SCPC	13/12/2023	13/12/2023	1

Pendências Financeiras							
Data Inadimplência	Data Disponível	Credor	Valor Dívida	Contrato	Identificação	Cidade	UF
13/12/2023	03/02/2024	SICREDI OURO VERDE MT	25.148,85	CC93243-3	TOMADOR	PORTO ALEGRE	RS

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:15:38

SICOW

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:15:38

Nome: GUSTAVO CARGNIN KREMER

CPF: 031183281-42

SINAD

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:54

CADIN

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:54

SERASA

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações SERASA
Pendencia Bancaria (REFIN)	10/10/2023	11/01/2024	11
Pendencia Financeira (PEFIN)	14/12/2023	22/01/2024	11
Protesto	10/01/2024	26/01/2024	10
Total de Anotações:			32

Pendências REFIN/PEFIN						
Data	Tipo Financ.	Aval	Valor (R\$)	Contrato	Origem	Sigla da Cidade
11/01/2024	R-CART CREDI	N	183.398,17	C7564256056717.0	003326437000001	
10/01/2024	R-CART CREDI	N	7.272,83	370005393435784113	060746948000001	
10/01/2024	R-OPER IMOBI	N	4.763,72	370005393532005844	060746948000112	
02/01/2024	R-ADIA DEPOS	N	1.732,67	O80381.0	003326437000108	
02/01/2024	R-ADIA DEPOS	N	20.997,64	C80381.0	003326437000108	
02/01/2024	R-EMPRES CTA	N	43.156,18	00999010020318	090400888000142	LRV
27/12/2023	R-CRED FINAN	S	222.944,48	020000000044753127	059109165000149	
10/12/2023	R-CART CREDI	N	33.915,15	005122672024387001	026529420001206	
07/12/2023	R-CRED FINAN	S	85.337,39	P1413488.0	003326437000108	
23/10/2023	R-CRED FINAN	N	422.092,88	0238766-2/001	026529420001206	
10/10/2023	R-EMPR AGRIC	N	1.091.636,49	0237606-7/001	026529420001206	
22/01/2024	P-CONS CONTE	N	3.618,87	00003607282070	058113812000123	
20/01/2024	P-NOTA FISCA	N	1.248,00	00007580009023	028461042000149	
13/01/2024	P-NOTA FISCA	N	2.080,00	00007504009023	028461042000149	
13/01/2024	P-NOTA FISCA	N	353,75	00129007005023	019403406000143	
29/12/2023	P-NOTA FISCA	N	860,00	00103784007023	019403406000143	
25/12/2023	R-EMPRES CTA	N	5.274,47	00006033204323	036900256000100	
21/12/2023	P-NOTA FISCA	N	1.248,00	00007580008023	028461042000149	
20/12/2023	P-CONS CONTE	N	3.622,40	00003607282069	058113812000123	
17/12/2023	P-NOTA FISCA	N	707,60	00070133010023	019403406000143	
14/12/2023	P-NOTA FISCA	N	2.080,00	00007504008023	028461042000149	
14/12/2023	P-NOTA FISCA	N	353,75	00129007004023	019403406000143	

Cheques sem Fundo						
Data da Última Ocorrência	Qtde	Banco	Agência	Cidade	Uf	
21/11/2023	0	33	0999		SC	
21/11/2023	0	33	0999		SC	
21/11/2023	0	33	0999		SC	
21/11/2023	0	33	0999		SC	
21/11/2023	0	33	0999		SC	

Protesto				
Data	Valor (R\$)	Cartório	Cidade	UF
26/01/2024	860,00	2 NOVA MUTUM		MT
25/01/2024	677,00	2 NOBRES		MT
25/01/2024	677,00	2 NOBRES		MT
25/01/2024	490,00	2 NOBRES		MT
25/01/2024	196,00	2 NOBRES		MT

Nome: GUSTAVO CARGNIN KREMER

CPF: 031183281-42

Protesto	Data	Valor (R\$)	Cartório	Cidade	UF
	25/01/2024	83,00	2 NOBRES		MT
	25/01/2024	83,00	2 NOBRES		MT
	17/01/2024	1.248,00	2 NOVA MUTUM		MT
	12/01/2024	707,60	2 NOVA MUTUM		MT
	10/01/2024	2.080,00	2 NOVA MUTUM		MT

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:54

SICCF

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Última Ocorrência	Nº Anotações Apresentadas
Anotações no SICCF	01/01/0001	01/01/0001	1

Cheques sem Fundo					
Banco	Agência	Tp. Conta	Devolução	Quantidade Ocorrência	Data Ocorrência
33	999	1	99	1	-

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:54

SCPC

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Última Ocorrência	Nº Anotações Apresentadas
Anotações no SCPC	10/10/2023	10/01/2024	6

Pendências Financeiras							
Data Inadimplência	Data Disponível	Credor	Valor Dívida	Contrato	Identificação	Cidade	UF
10/01/2024	11/02/2024	BANCO BRADESCO S/A	7.272,83	16370005393435784113	TOMADOR	SCPC SAO PAULO	SP
10/01/2024	08/02/2024	BANCO BRADESCO S/A	4.763,72	16370005393532005844	TOMADOR	SCPC SAO PAULO	SP
02/01/2024	24/01/2024	BANCO SANTANDER S/A	43.156,18	DE00999010020318	TOMADOR	SCPC SAO PAULO	SP
10/12/2023	30/01/2024	SICREDI OURO VERDE MT	33.915,15	5122672024387001	TOMADOR	PORTO ALEGRE	RS
23/10/2023	12/12/2023	SICREDI OURO VERDE MT	422.092,88	C20238766-2/001	TOMADOR	PORTO ALEGRE	RS
10/10/2023	29/11/2023	SICREDI OURO VERDE MT	1.091.636,49	C20237606-7/001	TOMADOR	PORTO ALEGRE	RS

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:55

SICOW

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:14:55

#INTERNO.CONFIDENCIAL

Nome: RENATO FRANCISCO KREMER
SINAD

CPF: 602.874.039-04

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações Apresentadas
ANOTAÇÕES NO SINAD	27/12/2023	27/12/2023	1

Unid.	Sistema	OP	Contrato	Parcela	Valor	Data de Inadimplência	Identificador
16	SIACI/SI	15	000001001602002218			27/12/2023	TOMADOR

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:13:04

CADIN

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:13:04

SERASA

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações SERASA
Acao	13/01/2021	13/01/2021	2
Pendencia Bancaria (REFIN)	27/12/2023	27/12/2023	1
Pendencia Financeira (PEFIN)	28/12/2023	10/01/2024	2
Protesto	01/10/2020	30/01/2024	3
Total de Anotações:			8

Pendências REFIN/PEFIN						
Data	Tipo Financ.	Aval	Valor (R\$)	Contrato	Origem	Sigla da Cidade
27/12/2023	R-OPER IMOBI	N	1.494,33	000001001602002218	000360305001690	CBA
10/01/2024	P-NOTA FISCA	N	2.449,25	1/800	051460029000197	
28/12/2023	R-EMPRES CTA	N	10.406,79	00006033192252	036900256000100	

Protesto					
Data	Valor (R\$)	Cartório	Cidade	UF	
30/01/2024	293,80	4 CUIABA		MT	
01/10/2020	2.582.662,18	2 NOVA MUTUM		MT	
01/10/2020	1.734.151,47	2 NOVA MUTUM		MT	

Ação Judicial							
Data	Natur.	Aval	Valor (R\$)	Distribuidor	Vara	Cidade	UF
13/01/2021	EXECUTIVA	N	2.468.147,32	0	1 NOVA MUTUM		MT
13/01/2021	EXECUTIVA	N	1.224.576,81	0	1 NOVA MUTUM		MT

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:13:04

SICCF

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:13:04

SCPC

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações Apresentadas
Anotações no SCPC	27/12/2023	27/12/2023	1

Pendências Financeiras								
Data Inadimplência	Data Disponível	Credor	Valor Dívida	Contrato	Identificação	Cidade	UF	
27/12/2023	25/01/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.494,33	000001001602002218	TOMADOR	SCPC SAO PAULO	SP	

Nome: RENATO FRANCISCO KREMER

CPF: 602.874.039-04

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:13:04

SICOW

PEP - Não possui caráter restritivo				
Tipo	Cargo	Órgão	Nomeação	Exoneração
PRIMÁRIO	SECRETARIO(A) MUNICIPAL	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO ES	04/01/2021	01/03/2026

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:13:04

Impresso em: 20/02/2024 11:13:21

#INTERNO.CONFIDENCIAL

Nome: RENATO FRANCISCO KREMER ME

CNPJ:
53.128.291/0001-64

SINAD

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:06:29

CADIN

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:06:29

SERASA

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações SERASA
Falencia / Concordata / Recuperacao Judi	15/12/2023	15/12/2023	1
Total de Anotações:			1

Falências e Concordata				
Data	Tipo	Vara	Cidade	UF
15/12/2023	REC. JUD. REQUERIDA	1	CUIABA	MT

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:06:29

SICCF

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:06:29

SCPC

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:06:29

SICOW

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:06:29

#INTERNO.CONFIDENCIAL

Nome: DANIELA CARGNIN KREMER ME

CNPJ:
53.117.797/0001-78

SINAD

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:07:54

CADIN

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:07:54

SERASA

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações SERASA
Falencia / Concordata / Recuperacao Judi	15/12/2023	15/12/2023	1
Total de Anotações:			1

Falências e Concordata				
Data	Tipo	Vara	Cidade	UF
15/12/2023	REC. JUD. REQUERIDA	1	CUIABA	MT

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:07:54

SICCF

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:07:54

SCPC

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:07:54

SICOW

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:07:54

#INTERNO.CONFIDENCIAL

Nome: GUILHERME CARGNIN KREMER ME

CNPJ:
53.117.389/0001-16

SINAD

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:10:45

CADIN

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:10:45

SERASA

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações SERASA
Falencia / Concordata / Recuperacao Judi	15/12/2023	15/12/2023	1
Total de Anotações:			1

Falências e Concordata				
Data	Tipo	Vara	Cidade	UF
15/12/2023	REC. JUD. REQUERIDA	1	CUIABA	MT

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:10:45

SICCF

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:10:45

SCPC

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:10:45

SICOW

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:10:45

#INTERNO.CONFIDENCIAL

Nome: GUSTAVO CARGNIN KREMER ME

CNPJ:
53.116.756/0001-67

SINAD

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:09:39

CADIN

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:09:39

SERASA

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações SERASA
Falencia / Concordata / Recuperacao Judi	15/12/2023	15/12/2023	1
Total de Anotações:			1

Falências e Concordata				
Data	Tipo	Vara	Cidade	UF
15/12/2023	REC. JUD. REQUERIDA	1	CUIABA	MT

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:09:39

SICCF

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:09:39

SCPC

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:09:39

SICOW

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:09:39

RENATO FRANCISCO KREMER

Informações
Negociação
Manutenção
Execução
Gestão

Consulta direta
Ver consultas anteriores

Resumo da pesquisa:

2	Contratos comerciais
1	Contratos habitacionais
1	Cartões de crédito
0	Demais produtos (SICLI)
0	Avalista em contratos comerciais
0	Coobrigado em contratos habitacionais
0	Demandas SIGA

Alterar Propriedades

Alertas:

Sem mensagens

CONTRATOS COMERCIAIS (2)

Contrato	Nome	CPF/CNPJ	Valor (R\$)	Atraso	Situação	Sistema	Cessão
000000596544204-8	RENATO FRANCISCO KREMER	602.874.039-04	21.180,98	46	NORMAL	SILCR	Não
0016.001.00004977-3	RENATO FRANCISCO KREMER	602.874.039-04	0,00	0	LIQ SILCR	SIDEC	Não

*Valor = Valor de CA quando acima de 60 dias (exceto FIES) e dívida total para os demais

CONTRATOS HABITACIONAIS (1)

Contrato	Nome	CPF/CNPJ	Dívida (R\$)	Atraso	Situação	Produto	Cessão
1.0016.0200221	RENATO FRANCISCO KREMER	602.874.039-04	51.561,28	52	ATIVO	4616	Não

CARTÕES DE CRÉDITO (1)

Contrato	Nome	CPF / CNPJ	Dívida (R\$)	Atraso	Situação	Sistema	Cessão
5448.17**.****.3331	RENATO FRANCISCO KREMER	602.874.039-04	0,00	0		SIPCS	Não

Usuário: 5125002 - RENATO FRANCISCO KREMER
Unidade: Pontes
 7648 - CESAV (Não é sua unidade?)

Pesquisa: Todos | CPF / CNPJ | 53128291000164

Informações
Negociação
Manutenção
Execução
Gestão

Consulta direta
Ver consultas anteriores

Resumo da pesquisa:

0	Contratos comerciais
0	Contratos habitacionais
0	Cartões de crédito
0	Demais produtos (SICLI)
0	Avalista em contratos comerciais
0	Coobrigado em contratos habitacionais
0	CNPJ de convenente
0	Demandas SIGA

Alterar Propriedades

Alertas:

Sem mensagens

Fluxos Cobrança
Movimentação de documentos
Meus contratos
Meus lembretes
Numeração de correspondência
Agenda de atendimento
Consulta vinculações
Utilidades
Downloads

DANIELA CARGNIN KREMER

Usuário: Pontes
Unidade: 7648 - CESAV (Não é sua unidade?)
Pesquisa: Todos CPF / CNPJ 84019280100

Informações **Negociação** Manutenção Execução Gestão

Consulta direta

[Ver consultas anteriores](#)

Resumo da pesquisa:

0	Contratos comerciais
0	Contratos habitacionais
0	Cartões de crédito
0	Demais produtos (SICLI)
0	Avalista em contratos comerciais
0	Coobrigado em contratos habitacionais
0	Demandas SIGA

Alertas:

Sem mensagens

[Alterar Propriedades](#)

Fluxos Cobrança Movimentação de documentos Meus contratos Meus lembretes Numeração de correspondência Agenda de atendimento Consulta vinculações Utilidades Downloads

Usuário: Pontes
Unidade: 7648 - CESAV (Não é sua unidade?)
Pesquisa: Todos CPF / CNPJ 53117797000178

Informações **Negociação** Manutenção Execução Gestão

Consulta direta

[Ver consultas anteriores](#)

Resumo da pesquisa:

0	Contratos comerciais
0	Contratos habitacionais
0	Cartões de crédito
0	Demais produtos (SICLI)
0	Avalista em contratos comerciais
0	Coobrigado em contratos habitacionais
0	CNPJ de conveniente
0	Demandas SIGA

Alertas:

Sem mensagens

[Alterar Propriedades](#)

Fluxos Cobrança Movimentação de documentos Meus contratos Meus lembretes Numeração de correspondência Agenda de atendimento Consulta vinculações Utilidades Downloads

GUSTAVO CARGNIN KREMER

Usuário: 0125002 - Pontes
Unidade: 7648 - CESAV (Não é sua unidade?)
Pesquisa: Todos CPF / CNPJ 03118328142

Informações Negociação Manutenção Execução Gestão

Consulta direta

Ver consultas anteriores

Resumo da pesquisa:		Alertas:
2	Contratos comerciais	Sem mensagens
0	Contratos habitacionais	
1	Cartões de crédito	
0	Demais produtos (SICLI)	
0	Avalista em contratos comerciais	
0	Coobrigado em contratos habitacionais	
0	Demandas SIGA	
Alterar Propriedades		

CONTRATOS COMERCIAIS (2)

Contrato	Nome	CPF/CNPJ	Valor (R\$)	Atraso	Situação	Sistema	Cessão
0000000589414106-7	GUSTAVO CARGNIN KREMER	031.183.281-42	12.129,81	46	NORMAL	SILCR	Não
3647.001.00021723-3	GUSTAVO CARGNIN KREMER	031.183.281-42	0,00	0	LIQ SILCR	SIDEC	Não

*Valor = Valor de CA quando acima de 60 dias (exceto FIES) e dívida total para os demais

CARTÕES DE CRÉDITO (1)

Contrato	Nome	CPF / CNPJ	Dívida (R\$)	Atraso	Situação	Sistema	Cessão
5067.41**.*.3197	GUSTAVO CARGNIN KREMER	031.183.281-42	0,00			SIPCS	Não

Usuário: 0125002 - Pontes
Unidade: 7648 - CESAV (Não é sua unidade?)
Pesquisa: Todos CPF / CNPJ 53116756000167

Informações Negociação Manutenção Execução Gestão

Consulta direta

Ver consultas anteriores

Resumo da pesquisa:		Alertas:
0	Contratos comerciais	Sem mensagens
0	Contratos habitacionais	
0	Cartões de crédito	
0	Demais produtos (SICLI)	
0	Avalista em contratos comerciais	
0	Coobrigado em contratos habitacionais	
0	CNPJ de conveniente	
0	Demandas SIGA	
Alterar Propriedades		

Fluxos Cobrança Movimentação de documentos Meus contratos Meus lembretes Numeração de correspondência Agenda de atendimento Consulta vinculações Utilidades Downloads

GUILHERME CARGNIN KREMER

Usuário: Pontes
Unidade: 7648 - CESAV (Não é sua unidade?)
Pesquisa: Todos | CPF / CNPJ | 04731540135

Informações | **Negociação** | Manutenção | Execução | Gestão

Consulta direta [Ver consultas anteriores](#)

Resumo da pesquisa:		Alertas:
0	Contratos comerciais	Sem mensagens
0	Contratos habitacionais	
0	Cartões de crédito	
0	Demais produtos (SICLI)	
0	Avalista em contratos comerciais	
0	Coobrigado em contratos habitacionais	
0	Demandas SIGA	

[Alterar Propriedades](#)

Fluxos Cobrança | Movimentação de documentos | Meus contratos | Meus lembretes | Numeração de correspondência | Agenda de atendimento | Consulta vinculações | Utilidades | Downloads

Posição das Bases: SIDEC: 16/02/2024 | SIAPI: 16/02/2024 | SIBAN: 16/02/2024 | SICOB: 10/08/2023 | SIACI: 14/02/2024

usuário: Pontes
Unidade: 7648 - CESAV (Não é sua unidade?)
Pesquisa: Todos | CPF / CNPJ | 53117389000116

Informações | **Negociação** | Manutenção | Execução | Gestão

Consulta direta [Ver consultas anteriores](#)

Resumo da pesquisa:		Alertas:
0	Contratos comerciais	Sem mensagens
0	Contratos habitacionais	
0	Cartões de crédito	
0	Demais produtos (SICLI)	
0	Avalista em contratos comerciais	
0	Coobrigado em contratos habitacionais	
0	CNPJ de convenente	
0	Demandas SIGA	

[Alterar Propriedades](#)

Fluxos Cobrança | Movimentação de documentos | Meus contratos | Meus lembretes | Numeração de correspondência | Agenda de atendimento | Consulta vinculações | Utilidades | Downloads

K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Usuário: Pontes
Unidade: 7648 - CESAV (Não é sua unidade?)
Pesquisa: Todos ▼ CPF / CNPJ ▼ 20687297000112

Informações **Negociação** Manutenção Execução Gestão

Consulta direta

[Ver consultas anteriores](#)

Resumo da pesquisa:		Alertas:
0	Contratos comerciais	Sem mensagens
0	Contratos habitacionais	
0	Cartões de crédito	
0	Demais produtos (SICLI)	
0	Avalista em contratos comerciais	
0	Coobrigado em contratos habitacionais	
0	CNPJ de convenente	
0	Demandas SIGA	

[Alterar Propriedades](#)

Fluxos Cobrança Movimentação de documentos Meus contratos Meus lembretes Numeração de correspondência Agenda de atendimento Consulta vinculações Utilidades Downloads

#INTERNO.CONFIDENCIAL**Nome: K AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA****CNPJ:
20.687.297/0001-12****SINAD****Nada Consta**

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:11:48

CADIN**Nada Consta**

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:11:48

SERASA

Registros de Resumo				
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações SERASA	
Convem Devedores	03/12/2023	14/01/2024	9	
Falencia / Concordata / Recuperacao Judi	15/12/2023	15/12/2023	1	
Pendencia Bancaria (REFIN)	03/12/2023	09/01/2024	19	
Pendencia Financeira (PEFIN)	04/12/2023	19/01/2024	13	
Protesto	21/12/2023	02/02/2024	40	
Total de Anotações:			82	

Pendências REFIN/PEFIN						
Data	Tipo Financ.	Aval	Valor (R\$)	Contrato	Origem	Sigla da Cidade
09/01/2024	R-ADIA DEPOS	N	575,00	011200052195296/1T	033603457000140	
08/01/2024	R-ADIA DEPOS	N	917,30	011200050833153/1T	033603457000140	
06/01/2024	R-ADIA DEPOS	N	725,56	011200051225409/1T	033603457000140	
03/01/2024	R-ADIA DEPOS	N	522,73	011200051668053/1T	033603457000140	
02/01/2024	R-CRED FINAN	N	5.343,51	370032546455253998	060746948000112	
01/01/2024	R-CRED FINAN	N	350.493,00	02000000049634185	059109165000149	
28/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	1.310,75	011200051120279/1T	033603457000140	
28/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	716,00	011200051120378/1T	033603457000140	
27/12/2023	R-CRED FINAN	N	222.944,48	020000000044753127	059109165000149	
27/12/2023	R-CRED FINAN	N	1.309.411,95	020000000049607900	059109165000149	
26/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	756,00	011200049703848/1T	033603457000140	
20/12/2023	R-CART CREDI	N	5.491,40	370032546435215776	060746948000112	
11/12/2023	R-CART CREDI	N	50.820,45	C7564256066071.0	003326437000108	
10/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	575,00	011200052195288/1T	033603457000140	
09/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	917,30	011200050833146/1T	033603457000140	
08/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	456,12	011200051711796/1T	033603457000140	
07/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	725,56	011200051225391/1T	033603457000140	
04/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	522,74	011200051668046/1T	033603457000140	
03/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	940,00	011200047607447/1T	033603457000140	
19/01/2024	P-NOTA FISCA	N	856,00	00100070008023	019403406000143	
08/01/2024	P-DUPLICATA	N	2.718,14	0000000002474	026800564000100	
05/01/2024	R-TIT DESCON	N	604,00	00000023965-02	022820595000164	
29/12/2023	R-OUTRAS OPE	N	250,00	522150C0032023	060812088000178	
28/12/2023	R-ADIA DEPOS	N	124,59	00006033207381	036900256000100	
27/12/2023	P-NOTA FISCA	N	1.800,00	00112753006023	019403406000143	
20/12/2023	R-CRED FINAN	N	113.956,26	02020080272001	036900256000100	
20/12/2023	R-CRED FINAN	N	20.901,32	02021080066001	036900256000100	
20/12/2023	P-NOTA FISCA	N	856,00	00100070007023	019403406000143	
11/12/2023	R-CRED FINAN	N	6.890,78	206606195	004088208000165	
10/12/2023	P-DUPLICATA	N	450,37	0000000001587	005315548000144	
08/12/2023	R-TIT DESCON	N	604,00	00000023965-01	022820595000164	
04/12/2023	R-OUTRAS OPE	N	611,74	434161C0032023	060812088000178	

Protesto					
Data	Valor (R\$)	Cartório	Cidade	UF	
02/02/2024	2.619,64	2	NOVA MUTUM	MT	

Protesto	Data	Valor (R\$)	Cartório	Cidade	UF
	01/02/2024	2.832,38	2	NOVA MUTUM	MT
	01/02/2024	1.666,16	2	NOVA MUTUM	MT
	01/02/2024	245,00	2	NOVA MUTUM	MT
	01/02/2024	119,81	2	NOVA MUTUM	MT
	30/01/2024	981,49	2	NOVA MUTUM	MT
	30/01/2024	1.475,00	2	NOVA MUTUM	MT
	30/01/2024	604,28	2	NOVA MUTUM	MT
	26/01/2024	1.000,00	2	NOVA MUTUM	MT
	26/01/2024	858,00	2	NOVA MUTUM	MT
	24/01/2024	585,00	2	NOVA MUTUM	MT
	23/01/2024	1.800,00	2	NOVA MUTUM	MT
	23/01/2024	580,00	2	NOVA MUTUM	MT
	19/01/2024	1.252,33	2	NOVA MUTUM	MT
	19/01/2024	30,59	2	NOVA MUTUM	MT
	18/01/2024	2.454,85	2	NOVA MUTUM	MT
	15/01/2024	2.619,64	2	NOVA MUTUM	MT
	12/01/2024	1.270,00	2	NOVA MUTUM	MT
	12/01/2024	896,33	2	NOVA MUTUM	MT
	11/01/2024	4.070,00	2	NOVA MUTUM	MT
	11/01/2024	604,28	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	1.669,91	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	981,49	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	887,51	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	887,51	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	695,86	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	695,86	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	604,28	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	228,40	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	224,36	2	NOVA MUTUM	MT
	10/01/2024	80,00	2	NOVA MUTUM	MT
	09/01/2024	682,04	2	NOVA MUTUM	MT
	02/01/2024	1.887,00	2	NOVA MUTUM	MT
	02/01/2024	1.475,00	2	NOVA MUTUM	MT
	02/01/2024	858,30	2	NOVA MUTUM	MT
	02/01/2024	548,34	2	NOVA MUTUM	MT
	02/01/2024	51,68	2	NOVA MUTUM	MT
	27/12/2023	2.619,64	2	NOVA MUTUM	MT
	22/12/2023	4.070,00	2	NOVA MUTUM	MT
	21/12/2023	580,00	2	NOVA MUTUM	MT

Falências e Concordata	Data	Tipo	Vara	Cidade	UF
	15/12/2023	REC. JUD. REQUERIDA	1	CUIABA	MT

Dívidas Vencidas	Data	Tp. Financiamento	Valor (R\$)	Localidade	UF	Instituição	Contrato	CNPJ Base123
	14/01/2024	DUP VDA MERC	840,00				700047843	190000104
	01/01/2024	DUP VDA MERC	500,00	VAZ	MT		991231016510	326000184
	27/12/2023	DUP VDA MERC	1.016,00				700048054	595000111
	21/12/2023	DUP VDA MERC	593,33				700047937	595000111
	20/12/2023	DUP VDA MERC	616,67				700048357	595000111
	14/12/2023	DUP VDA MERC	1.586,67	VAZ	MT		991231013040	326000184
	14/12/2023	DUP VDA MERC	840,00				700047842	595000111
	12/12/2023	DUP VDA MERC	500,00	VAZ	MT		991231016502	326000184
	03/12/2023	DUP VDA MERC	561,10	VAZ	MT		930	077000148

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:11:48

SICCF

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:11:48

SCPC

Nome: K AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ:
20.687.297/0001-12

Registros de Resumo			
Tipo de Anotação	Data Prim. Ocorrência	Data Ultima Ocorrência	Nº Anotações Apresentadas
Anotações no SCPC	20/12/2023	02/01/2024	2

Pendências Financeiras								
Data Inadimplência	Data Disponível	Credor	Valor Dívida	Contrato	Identificação	Cidade	UF	
02/01/2024	28/01/2024	BANCO BRADESCO S/A	5.343,51	16370032546455253998	TOMADOR	SCPC SAO PAULO	SP	
20/12/2023	15/01/2024	BANCO BRADESCO S/A	5.491,40	16370032546435215776	TOMADOR	SCPC SAO PAULO	SP	

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:11:48

SICOW

Nada Consta

Consulta com dados armazenados no SIPES - Atualizada em 20/02/2024 às 11:11:48

Impresso em: 20/02/2024 11:11:54

SUBSTABELECIMENTO

Processo: 10482235520238110041
Nome Parte: RENATO FRANCISCO KREMER
Foro: VARA CÍVEL
Comarca: CUIABA
Vara: 1
Outorgante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU EMGEA

Outorgado: IGOR FACCIM BONINE, Advogado, inscrito(a) na 22654 OAB/ES; ANA PAULA SOUSA DE ANDRADE LOUREIRO, Advogada, inscrito(a) na 33209 OAB/ES; BÁRBARA ARENA MUNIZ , Advogada, inscrito(a) na 27105 OAB/ES; CAÍQUE FERREIRA FABRES , Advogado, inscrito(a) na 37769 OAB/ES; GABRIEL DUMAS DA CUNHA , Advogado, inscrito(a) na 37780 OAB/ES; ISABELA CAMPOS RAMOS , Advogada, inscrito(a) na 36056 OAB/ES; PAMELA DE MORAES NUNES, Advogada, inscrito(a) na 32690 OAB/ES; RUDSON FIDELLIS NUNES , De: Igor Faccim Bonine Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 08:49Para: JURIRCB03 - Terceirização Serviços Jurídicos Assunto: Re: Procuração/SubstabelecimentoPrezados, bom dia.Seguem advogados que integram nossa sociedade:Ana Paula Sousa de Andrade Loureiro - OAB/ES 33.209Pamela de Moraes Nunes - OAB/ES 32.690Rudson Fidellis Nunes - OAB/ES 35.054Gabriel Dumas da Cunha - OAB/ES 37.780Caíque Ferreira Fabres - OAB/ES 37.769Bárbara Arena Muniz - OAB/ES 27.105Isabela Campos Ramos - OAB/ES 36.056, inscrito(a) na 35054 OAB/ES

Substabeleço aos advogados supra indicados, com reservas de iguais e parcialmente, os poderes gerais para o foro que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal e Empresas do Conglomerado CAIXA, para o fim específico de representá-la no processo em epígrafe até os seus posteriores termos, bem como em eventuais atos deprecados, processos dependentes e incidentes processuais conexos, em curso ou a serem ajuizados, podendo atuar, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo ou instância, ressalvado o acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores e Turma Nacional de Uniformização, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir e representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em Juízo e perante Administradores Judiciais, em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes para substabelecer, de receber citação, devendo qualquer alvará de levantamento de valores ser emitido em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Cuiaba, 21 de fevereiro de 2024



Gustavo Eduardo R. Siqueira
Gerente do Jurídico-Sub. Eventual
Mat.: 089574-6 JURIR/CB

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 413559

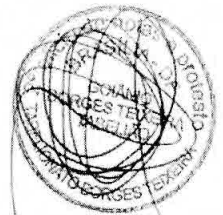
Livro: 3280-P

Folha: 034

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV (SUL) - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE (61) 3225-2760 - FAX (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2@tbl.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (24/08/2017), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 1º de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09 de abril de 2013; e retificação publicada no DOU de 05 de abril de 2013, registrada na JCDF sob o nº 20130372161, em 29 de abril de 2013; e alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2014, registrado na JCDF sob o nº 201400184082, em 19 de março de 2014, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Termo de Posse e Ata do Conselho de Administração, nº 242, de 18 de abril de 2011, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito do **Jurídico Regional de CUIABÁ/MT**, seus bastantes procuradores: CARLOS ALBERTO SANTOS, RG nº 076783646 IFP/RJ, OAB/RJ nº 85762, CPF nº 982.368.067-15; CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA, RG nº 1098933-1-SJ/MT, OAB/MT nº 8.228 e CPF nº 907.330.701-59; CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA, RG nº 8025594444-SSP/RS, OAB/MT nº 10.309 e CPF nº 327.699.540-91; CHRISSEY LEÃO GIACOMETTI, RG nº 12439797-SSP/MT, OAB/MT nº 15.596 e CPF nº 698.566.051-72; CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, OAB/MT 23575/A, CPF: 422.278.796-53; EBER SARAIVA DE SOUZA, RG nº M-6952619-SSP/MG, OAB/MT nº 8.267-B e CPF nº 899.130.276-91; FLÁVIA FÁTIMA BATTISTETTI BALDO, OAB/MT 13145/O, CPF: 011.623.171-83; FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA, RG nº 13926713 SSP/MT, OAB/MT nº 10114, CPF nº 003.848.081-66; GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, RG nº 11127767-SSP/MT, OAB/MT nº 6.780 e CPF nº 893.810.761-20; JORGE AMADIO FERNANDES LIMA, RG nº 134480-SSP/MT, OAB/MT nº 4.037 e CPF nº 209.096.401-49; JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA, RG nº 464539-SSP/MT, OAB/MT nº 7236 e CPF nº 502.386.041-87; MARCELO PESSOA, RG nº 10607218-SJ/MT, OAB/MT nº 6.734 e CPF nº 570.402.301-00; MARCÍCIO FOLETTO PEREIRA, RG nº 1060128335 SJS/RS, OAB/MT nº 20686, CPF nº 957.379.100-59; MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA BUENO, RG nº 13615998-SSP/MT, OAB/MT nº 9.619 e CPF nº 913.160.651-20; NARA RUBIA ALVES DE RESENDE, RG nº 53238122 SSP/PR, OAB/MT nº 20985-B, CPF nº 836.679.389-34; SANDRO MARTINHO TIEGS, RG nº 327.478-SSP/RO, OAB/MT nº 8.423 e CPF nº 315.866.512-34; SEBASTIÃO PEREIRA DE CASTRO, RG nº 2184233-SSP/PR, OAB/MT nº 4.238-B e CPF nº 349.650.339-49; PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES, RG nº 12208191 SJSP/MT, OAB/MT nº 9510, CPF nº 904.307.941-34; VALTER COUTINHO SCARDUA, RG nº 02868172 SSP/MT, OAB/MT nº 7320, CPF nº 293.260.601-87, além de Adriana Ribeiro dos Santos Lima, 53.749-OAB/DF, CPF: 029.241.594-07; Adriana Sousa de Oliveira, 13747-OAB/DF, CPF: 691.592.461-20; Alberto Cavalcante Braga, 9170-OAB/DF, CPF: 329.962.411-34; Alexander da Silva Moraes, 30960-OAB/DF, CPF: 035.876.286-37; Alison Miranda de Freitas, 24995-OAB/DF, CPF: 590.233.506-00; Ana Paula Miranda Monteiro, 94291-OAB-MG, CPF: 045.616.966-01; Augusto Cláudio Ferreira Guterres Soares, 8906-OAB/DF, CPF: 351.722.661-00; Beatriz Engelmann, 28989-OAB/DF, CPF: 443.648.309-68; Carla Beatriz Hamu Silva Cherulli, 17041-OAB/DF, CPF: 666.194.161-87; Carlos André Canuto de Araújo, 433A-OAB/RR, CPF: 534.475.145-15; Daniela Alves Cruz de Carvalho, 16721-OAB/DF, CPF: 844.864.141-87; Diego Campos Goes Coelho, 21047-OAB/PE, 51047-OAB-DF, CPF: 030.709.044-24; Fábio dos Santos Souza, 43950-OAB/DF, CPF: 264.106.198-80; Fernando José Azalim Piantavini, 18404-OAB/DF, CPF: 841.113.569-15; Flávio Silva Rocha, 26759-OAB/DF, CPF: 006.129.076-94; Gislene Sampaio Fernandes Andre, 027808-OAB/DF; Heloisa Helena de Moraes Cunha Rego, 17807-OAB/DF, CPF: 837.338.761-72, Inessa do Amaral Madruga Guimarães, 16227-OAB/DF, CPF: 821.205.011-49; Iran Neves Brito Júnior, 15856-OAB/DF, CPF: 619.471.301-10; Isabella Gomes Machado, 10482-OAB/DF, CPF: 291.439.771-20; João Amílcar Valle Aboud, 7129-OAB/DF, CPF: 109.321.431-72; João Cardoso da Silva, 34116-OAB/DF, CPF: 911.960.006-20; José Carlos Izidro Machado, 19983-OAB/DF, CPF: 494.205.509-15; Keila de Medeiros Duarte, 16686-OAB/DF, CPF: 619.825.201-91; Karynna Marquetti Ferraz Talamonte, 18498-OAB/DF, CPF: 896.822.111-15; Leonardo da Silva Patzlaff, 16557-OAB/DF, CPF: 844.200.221-91; Ludimila Viana Barbosa, 23036-OAB/DF, CPF: 781.723.301-20; Manoel Moreira Filho, 10554-OAB/DF, CPF: 113.666.721-00; Marcelo Frossard Pincinato, 21768-OAB/DF, CPF: 924.689.001-97; Marília Regueira Dias, 18461-OAB/DF, CPF: 828.925.711-20; Mauro José Garcia Pereira, 9482 OAB/DF, CPF: 344.097.341-72; Patrícia Apolinário de Almeida, 30839-OAB/DF, CPF: 190.682.518-13; Rafael Gonçalves de Sena Conceição, 28532-OAB/DF, CPF: 876.124.101-68; Rafael Santana e Silva, 18997-OAB/DF, CPF: 853.213.461-00; Rafaela Dornelles Fittipaldi, 20363-OAB/DF, CPF: 706.174.301-87; Ricardo Tavares Baraviera, 14519-OAB/DF, CPF: 658.174.781-53; Samir Nacim Francisco, 1640-A-OAB/DF, CPF: 614.512.669-87; Suzana Rodriguez Alves Moreira, 17174-OAB/DF, CPF: 831.618.481-87; Wanessa Rosa Oliveira Mendes, 22527-OAB/DF, CPF: 955.150.891-20; Weiquer Delcio Guedes Junior, 50080-OAB/DF, CPF: 082.163.506-94; Welisângela Cardoso da Mata, 20885-OAB/DF, CPF: 646.499.201-59, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 413559

Livro: 3280-P

Folha: 035

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L. BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATLAUBRIAND
FONE (61) 3225-2760 - FAX (61) 3225-2222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 6087-P, fls. 069 e 070, em data de três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03/06/2016), para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 06/05/2019, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado. ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3015, fls. 056, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (17/05/2013), com reservas, para o foro em geral. **E, ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3267-P, fls. 121, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19/06/2017), com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Cristiano Teixeira Passos, Michelle Marriet Silva de Oliveira Bueno, Eber Saraiva de Souza, Chrissy Leão Giacometti, Gustavo Eduardo Reis de Siqueira, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurircb@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante. (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$: 49,30).** Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - JAILTON ZANON DA SILVA, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20170020572907VCMH
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Marcelo Soares Lima
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília - DF